

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PIRES & SANTIAGO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.953.676/0001-68, localizada na Rua José de Alencar, nº 755, CEP 50.070-475, Bairro da Ilha do Leite, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – Resolvem as partes alterar o item 2.7 da Cláusula Segunda do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

2.7 – Caso não seja realizada a totalidade de exames indicada na Cláusula Primeira, ou caso exceda esta quantidade, em decorrência de variação da demanda ou mesmo por qualquer outro motivo, a **CONTRATANTE** deverá realizar o pagamento do quantitativo dos exames efetivamente realizados com base no valor unitário, de acordo com o relatório a ser apresentado.

**1.2** – A alteração acima indicada retroagirá à data de celebração do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de Dezembro de 2024 .



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE BELO JARDIM**

---

**PIRES & SANTIAGO SERVICOS MEDICOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_